

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA N°817/2021 Data 04.10.2021

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais,

conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
2257-8/1	Esdras Gomes de Azevedo	Agente Administrativo	20/09/2021	19/10/2021	30
23829-5/1	Sirlei Ap. Martins Vilela Rossa	Técnica em Enfermagem	02/10/2021	31/10/2021	30
2394-9/4	Reinaldo Rodrigues Moreira	Professor	04/10/2021	18/10/2021	15
2394-9/5	Reinaldo Rodrigues Moreira	Professor	04/10/2021	18/10/2021	15
23778-7/1	Valdenize Conradi Pauli	Agente Com. De Saude	13/09/2021	12/10/2021	30
254-2/1	Irani Bilatto Leite	Aux. De Serviços Gerais	08/09/2021	07/10/2021	30
23845-7/1	Eugenio Schlickmann	Motorista I	22/09/2021	21/10/2021	30
1128-2/1	Miguel de Souza	Pedreiro	13/09/2021	12/10/2021	30
23792-2/1	Leomar de Fatima Padilha	Agente de Saúde	04/10/2021	02/11/2021	30
	L				1

Art. 2°. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete, do Prefeito Municipal de Três Barras

do Paraná, em 04 de outubro de 2021,

Gerso Francisco Gusso

PUBLICADO EM

Jornal AMP

Página <u>566</u> Edição <u>1363</u>

Ass. Responsável